



Distribuir às bras. e sns.  
Deputados, assim como ao  
Governo Regional. 13-7-2023



Alexandra Manes

Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

**Assunto:** Proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 82/XII –  
“Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A, de 28 de março, que  
estabelece o regime de distribuição de almoço durante os períodos de férias e interrupções  
letivas”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais aplicáveis, as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional em epígrafe.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Horta, 13 de julho de 2023

## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 82/XII – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A, de 28 de março, que estabelece o regime de distribuição de almoço durante os períodos de férias e interrupções letivas”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

### “Artigo 4.º

[...]

1 – [...]

2 – [...]

3 – A unidade orgânica inventaria os requerimentos, identificando nome, morada e escalão de Ação Social Escolar remetendo a informação para o ISSA, IPRA.

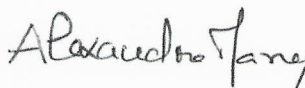
**4 – O ISSA, IPRA assegura a disponibilização do almoço com recurso à rede de respostas sociais locais.**

5 – [...].”

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 13 de julho de 2023